



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

DECRETO Nº 132, de 03 de maio de 2023.

EMENTA: abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		468.000,00
02	07 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	
221	13.122.1301.4447.0000 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	50.000,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
F.R.:	0	01
00		
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
	02 11 01 GABINETE DO SECRETÁRIO	
329	23.122.0401.4455.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	
27.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0
01	00	
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02	11 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS ECONÔMICOS	
338	22.661.2301.4478.0000 COMÉRCIO E SERVIÇOS	
240.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
F.R.:	0	01
00		
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02	13 03 DIRETORIA DE MANUT. DE EQUIPAMENTOS E VIAS PÚBLICAS	



439 15.452.1505.4491.0000 INTERVENÇÕES VIÁRIAS
151.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 0 01
00

01 TESOURO
001001 Recursos Proprios do Municipio

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO
218 04.122.0401.4446.0000

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
-50.000,00

3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
F.R. Grupo: 0 01
00

01 TESOURO
110000 GERAL

02 12 02 DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

383 27.812.1502.1920.0000
DESENVOLVIMENTO URBANO -267.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R. Grupo: 1 05
82

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
FEDERAIS-VINCULADOS
110000 GERAL

02 13 03 DIRETORIA DE MANUT. DE EQUIPAMENTOS E VIAS
PÚBLICAS

438 15.452.1503.2168.0000
ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE -151.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0
01 00

01 TESOURO
110000 GERAL



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

Anulação (-)

-468.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 03 de maio de 2023.

Edilton Alves de Carvalho Nunes
Prefeito

EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES
Prefeito em exercício